



PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita				C.N.P.J 44.745.024/0001-45	
Endereço Rua 14 de Dezembro , nº 490					
Cidade Barra Bonita	UF SP	CEP 17.340-104	Telefone (14) 36047114	E-Mail administracao@hsjbarrabonita.com.br Site: www.hospitalsaojosebb.com.br	
Banco 001	Agência 0896-6		Conta Corrente 30347-x	Praça de Pagamento Barra Bonita	
Nome do Responsável Valdemir Aparecido Ferreira Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2026				CPF 053.814.858-67	
CI / Órgão Exp. / Emissão 05/02/2020			Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Rua: Catarina Gotardo , 207				CEP 17.340-236	

2- INTRODUÇÃO

A Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita é uma entidade filantrópica, de médio porte, que realiza procedimentos hospitalares de média complexidade, com 58 leitos, sendo 36 leitos SUS e 22 leitos convênios e particulares, subdivididos em: leitos Clínicos: 20, Cirúrgico: 15, Obstétrico: 12, pediátrico: 4, Leitos complementares: 6 Unidades de Cuidados Intermediários e 1 Isolamento.

A Entidade mantém parceria com o Município da Estância Turística de Barra Bonita (Gestor do SUS) , para atendimentos aos pacientes SUS, atingindo a margem de mais de 95% dos atendimentos, comparado aos convênios e particulares.

Possui estrutura para atendimentos em regime de internação hospitalar , garantindo aos seus usuários o atendimento necessário, de acordo com a sua capacidade técnica.

3- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Prestação de serviços hospitalares em regime de internação hospitalar, com atuação de profissionais médicos especializados nas seguintes clínicas: Clínica Médica, Ginecologia/Obstetrícia, Cirurgia Geral, Pediatria, Ortopedia e Anestesiologia (atuação das clínicas de acordo com a patologia do paciente).

Disponibilização de recursos necessários para o tratamento dispensado ao mesmo, entre eles Materiais, Medicamentos, Serviços de Diagnóstico / Terapia, Alimentação para o paciente e acompanhante (conforme previsto em lei) e Serviços de Apoio (terceiros).

Atuação dos recursos humanos na assistência direta ao paciente e administrativo, incluindo a atuação dos profissionais em comissões que visam qualificar o atendimento prestado, tais como: Núcleo de Segurança do Paciente, Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Curativos.

4- OBJETIVO

Oferecer a população toda estrutura necessária e adequada para atendimento aos pacientes que necessitam de internação hospitalar, através de serviços médicos especializados, equipe multiprofissional qualificada, serviços de apoio e equipamentos necessários para o tratamento eficaz.

Prestação de serviços médico hospitalar de excelência, humanizado, visando o restabelecimento do paciente, com foco em sua alta hospitalar.

5- PÚBLICO ALVO

Os serviços ofertados deverão atender a todos munícipes, de qualquer faixa etária, que necessitam de atendimento na modalidade de internação hospitalar da Instituição.



9- JUSTIFICATIVA:

O serviço prestado atualmente pela Entidade possui grande relevância, sendo a referência de média complexidade na modalidade de internação para os munícipes da Estância Turística de Barra Bonita.

Seu funcionamento é de 24 horas ininterrupta, estando disponível para atendimento a população de 34.346 habitantes do Município, que necessitam de atendimento na unidade de internação hospitalar. (IBGE 2022)

Situada na Cidade de Barra Bonita, sua localização geográfica garante ao paciente o atendimento mais ágil, otimizando assim o tratamento e consequentemente maior probabilidade de um bom prognóstico.

Porém para a manutenção de toda a sua estrutura hospitalar, a Entidade enfrenta grandes dificuldades financeiras, os custos com tal serviço oneram significativamente a Entidade, não sendo o suficiente para sanar as despesas somente os recursos advindos através do Fundo Nacional de Saúde.

Através da parceria proposta, com repasse financeiro na modalidade de Subvenção, a Entidade poderá arcar com parte dos custos com Recursos Humanos, assim como o pagamento mensal de Serviços Terceiros (PJ), que atuam significativamente no serviço de Internação Hospitalar, garantindo assim o tratamento eficiente e adequado que o paciente necessita.

Para esta vigência, propomos o valor pelo período de 8 meses de R\$ 1.888.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil reais), dividido em 8 parcelas mensais de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

10- PERFIL DO USUÁRIO

Munícipes da Estância Turística de Barra Bonita, de qualquer faixa etária, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

11- FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

Paciente provenientes do atendimento de Pronto Socorro, no qual após avaliação médica é encaminhado ao setor de internação, quando necessário.

6- ESTRUTURA FISICA

Para atendimento a demanda de internação hospitalar, a Entidade dispõe de Quartos Hospitalares com até 02 leitos, Salas Cirúrgicas, Sala de Recuperação, Sala de Pré Parto, Sala de Parto Normal, Central de Esterilização de Materiais, Farmácia, Lactário, Lavanderia, Necrotério, Serviço de Nutrição e Dietética, Agência Transfusional e Unidade de Cuidados Intermediários.

7- MATERIAIS PERMANENTES

Para suporte à assistência ao paciente, dispõe de equipamentos de RX, Eletrocardiógrafo, Berço Aquecido, Bomba de Infusão, Equipamento de Fototerapia, Incubadora, Monitor Multiparâmetro, Respirador, Microscópio Cirúrgico, Videolaparoscópio, Desfibrilador/ Cardioversor, Carro Anestésico, Carro de Urgência, CPAP, Esfigmomanômetro, Ambú, entre outros.

8- RECURSOS HUMANOS

A Entidade dispõe de profissionais treinados e qualificados, atuantes em suas dependências, diretamente na assistência voltada ao paciente, responsáveis pelos cuidados em geral que o mesmo necessita, desde o momento da sua admissão até a sua alta hospitalar.

A fim de subsidiar a atividade central, atuam também os profissionais do administrativo, visando assim a Entidade, qualificar a gestão dos processos, atingindo o objetivo principal que é a recuperação e bem estar do paciente.

Profissionais atuantes: Auxiliar de lavanderia (7), Assistente Administrativo (1), Assistente Social (2), Atendente de Farmácia (7), Auxiliar Administrativo (1), Auxiliar de Cozinha (6), Auxiliar de Enfermagem (1), Auxiliar de Faturamento (4), Auxiliar de Manutenção Predial (1), Biomédico (2), Condutor de Ambulância (2), Coordenador de Contas a Pagar (1), Coordenador de Faturamento(1), Cozinheira (5), Diretor Administrativo (1), Enfermeiro (11), Farmacêutico (1), Faxineira (12), Gerente de Almoxarifado (1), Gerente de Compras (1), Gerente de Serviços de Saúde (1), Gerente Operacional (1), Nutricionista (1), Psicóloga (1), Recepcionista (1), Técnico de Enfermagem (45), Técnico em Informática (1), Técnico em Segurança do Trabalho (1).



12- METAS DO SERVIÇO

Meta quantitativa: manter a média mensal de 169 internações de pacientes SUS.

Meta qualitativa: atingir a porcentagem igual ou maior que 80% de satisfação do cliente, referente ao atendimento prestado.

13- METODOLOGIA

Metas Quantitativas : Manter a média de 169 internações hospitalares durante 12 meses.

Ações para alcance: Manutenção da estrutura física e de recursos humanos para assistência ao paciente , investimento na qualificação destes profissionais , assim como aquisição de materiais, medicamentos e demais insumos voltados para o tratamento hospitalar.

Situação atual; No período de setembro de 2023 a setembro de 2024 foram realizadas uma média mensal de 169 internações hospitalares (Fonte: sistema interno).

Situação pretendida: Através da manutenção de toda estrutura voltada para a internação hospitalar, manter a média de 169 internações/ mês.

Metas Qualitativas : Atingir o índice igual ou maior que 80% de satisfação do cliente referente ao atendimento prestado.

Ações para alcance: Prestação de serviço médico hospitalar resolutivo, humanizado com foco no bem estar geral do paciente.

Situação atual: Atualmente as pesquisas de satisfação são realizadas durante o período de internação do paciente, sendo utilizado questionário que aborda variados tópicos, voltados para a internação hospitalar, sendo alimentado as informações no sistema PSAT (Sistema disponível pelo Governo do Estado de São Paulo) .

Situação pretendida: realizar a pesquisa de satisfação no maior número possível de pacientes internados, atingindo o índice de satisfação igual ou maior a 80% referente ao atendimento prestado.

14- CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES

- Admissão do paciente no Setor de Internação;
- Monitoramento diário de equipe médica, equipe de enfermagem e equipes multidisciplinar;
- Discussão de caso, acionamento de demais especialidades para realização de interconsultas;
- Acompanhamento em transferências quando da necessidade da realização de exames em hospitais de referência e casos em que necessita de cuidados em alta complexidade;

Atividades executadas durante todo o período de vigência do Convênio.

15- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		Valor (R\$)
			Unidade	Quant.	Início	Término	
Manutenção de serviços hospitalares (ala de internação) média complexidade	1	Salários e Ordenados (exceto diretoria)	Evento realizado	Até 90 colaboradores	01/05/2025	31/08/2025	R\$ 640.000,00
Manutenção de serviços hospitalares (ala de internação) média complexidade	1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-	-	01/05/2025	31/08/2025	R\$ 160.000,00

Total 4 meses: R\$ 800.000,00

16- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa				
Especificação da Despesas	Periodicidade	Valor	Concedente	Proponente
Salários e Ordenados (exceto diretoria)	Mensal	R\$ 160.000,00	R\$160.000,00	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Mensal	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	-

17- PREVISÃO MENSAL DE DESTINAÇÃO DO RECURSO

O recurso disponibilizado será utilizado para pagamento de Recursos Humanos (salários e ordenados) e pagamento de Serviços Terceiros/ Pessoa Jurídica, atuantes nas dependências da Entidade, nas alas de internação hospitalar, pelo período de maio a dezembro de 2025.

18- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Exercício 2025	Maio	Junho	Julho	Agosto
Manutenção de serviços hospitalares de média complexidade	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

Handwritten signature

19- INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Indicador	Meta Quantitativa	Ranking de Pontuação	Fonte de Informação	Pontuação possível
Internações realizadas	Realização da média de 169 internações /mês	Igual ou maior que 169= 50 De 100 a 168= 45 De 50 a 99= 40 Menor que 50 = não pontua	Relatório de sistema interno	50
Indicador	Meta Quantitativa	Ranking de Pontuação	Fonte de Informação	Pontuação possível
Pesquisa de satisfação ao cliente	Atingir satisfação do cliente referente ao serviço prestado igual ou maior que 80%.	Igual ou maior que 80%= 50 De 49 a 79%=45 De 30 a 48%=40 Menor que 30% = não pontua	Questionário aplicado e alimentado no Sistema PSAT	50
Total				100



20 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Barra Bonita, 27 de Março de 2025.

Local e Data

Proponente

21 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente